



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 038/CMPR/2025, DE 04/07/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO vigente 001/CMPR/2022** e atos da Controladoria geral nº 005/2025, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020/CM/2014.

RESOLVE:

Art. 1. Arbitrar e conceder, 03 (tres) diárias com pernoite no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) para custear despesas, no período de 07 a 10 de julho de 2025, perfazendo um total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), ao vereador abaixo, tendo em vista que o mesmo se deslocará até Porto Velho-RO, para buscar recursos, Participação na Audiência Pública do Plano Nacional de Educação (PNE) 2025/2035, que acontecerá em Porto Velho – Rondônia, que seguiram em anexo, conforme consta nos Autos do Processo nº 066/CMPR/2025.

ROGÉRIO BARBOSA RODRIGUES – VEREADOR

CPF. ***.267.***-98

03 (tres) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite no valor Total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Art. 2.º O deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Porto Velho RO, dar-se-á no veículo Oficial Placa: NEG73I7, o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 04 de julho de 2025.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Rogério Barbosa Rodrigues
Presidente CMPR
2025/2026

**FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE**

4/07/25 A 4/08/25